



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAÚCHO



PROJETO DE LEI N.º 09/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a incluir através de Crédito Especial novos elemento de despesas, e dá outras providências.

LUIZ ZELINSKI, Prefeito Municipal de Carlos Gomes, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É incluído através de Crédito Especial, nas atividades nº **0603.13392023.2018 – Promoção de Eventos Culturais e Semana do Município**, o seguinte elemento de despesa:

339033000000 Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 15.000,00

0603.278120022.2045 – Manutenção das Atividades Esportivas, o seguinte elemento de despesa:

339033000000 Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 5.000,00

1101.082440031.2088 – Grupo de Convivência para Idosos, o seguinte elemento de despesa:

339033000000 Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 15.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 35.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Especial, o superávit apurado no Exercício de 2021 do recurso vinculado 0001 – Livre.

TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS..... R\$35.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carlos Gomes, 17 de janeiro de 2022.

LUIZ ZELINSKI
Prefeito Municipal

Telefone:

(54) 3613-4158

Av. Padre Estanislau
Holeinik N.º- 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP:99.825-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAÚCHO



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº09/2022


Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carlos Gomes.

Estamos encaminhando à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 09/2022, de 17 de janeiro de 2022, o qual autoriza o Poder Executivo a incluir através de Crédito Especial novos elementos de despesa nas atividades orçamentárias para melhor adequação de despesas específicas para cada finalidade.

Ante ao exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que levam a propor o presente Projeto de Lei.

Reitero a Vossa Excelência os meus votos de respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente,



LUIZ ZELINSKI
Prefeito Municipal

Telefone:

(54) 3613-4158

Av. Padre Estanislau
Holeinik Nº- 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP:99.825-000